



PORTARIA Nº 213/2024

**Concede licença para tratar de
interesses particulares ao(à)
servidor(a) público(a) Sr(a).
JANDERSON ADRIANO
RIBEIRO e dá outras providências.**

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder, com fundamento no disposto no artigo 122, da Lei Complementar nº 052/1995, Licença de 1 (um) ano para tratar de interesses particulares, em razão de pedido elaborado através de Protocolo nº 5480/2024, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **JANDERSON ADRIANO RIBEIRO**, RG nº 33.744.244-7, ocupante do cargo efetivo de “Encarregado de Fiscalização de Ambulantes” Ref: 08, para o qual foi admitido(a) através da Portaria nº 196 de 17 de Outubro de 2012, que será gozada a partir do dia 29 de Abril de 2024.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato, devendo observar as disposições da Lei Complementar nº 052/1995.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou/ afixação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 29 de Abril de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.


GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos